



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Guajeru

terça-feira, 9 de junho de 2015

Ano III - Edição nº 00243 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Guajeru publica



Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

www.pmgajeru.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1F935604993F4A5AB4D100141D2B4869

Prefeitura Municipal de Guajeru

SUMÁRIO

- Homologações e extratos.
- Relação dos Candidatos Inscritos no Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2016/2019 - Município de Guajeru - BA

Prefeitura Municipal de Guajeru

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **ANTONIO CARLOS DE ANDRADE**, pessoa física, brasileiro, maior, residente e domiciliado na Rua Genésio Souza Brito, nº 30, centro na cidade de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Limpeza (manutenção) do Açude Municipal.* Valor Global: R\$ 944,64 (novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), a serem divididos em até 32 (trinta e duas) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 068/2015**, devendo ser celebrado o contrato com **ANTONIO CARLOS DE ANDRADE**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 15 de Maio de 2015.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2015**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Limpeza (manutenção) do Açude Municipal*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **ANTONIO CARLOS DE ANDRADE**. Valor Global: R\$ 944,64 (novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), a serem divididos em até 32 (trinta e duas) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 15 de Maio de 2015.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2015**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Limpeza (manutenção) do Açude Municipal*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando **ANTONIO CARLOS DE ANDRADE**. Valor Global: R\$ 944,64 (novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), a serem divididos em até 32 (trinta e duas) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 15 de Maio de 2015.

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratado: Antonio Carlos de Andrade.

Objeto: Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Limpeza (manutenção) do Açude Municipal.

Valor do contrato: R\$ 944,64 (novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Prazo de duração: 06 (seis) meses.

Data de Assinatura: 18 de Maio de 2015.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 068/2015.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **TEREZINHA ALVES RIBEIRO CLIMANCO**, pessoa física, brasileira, maior, residente e domiciliada no Povoado Lagoa do Canto, nº 485, zona rural, na cidade de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Dois de Julho, no Povoado de Cancela, zona rural do Município.* Valor Global: R\$ 2.804,40 (dois mil oitocentos e quatro reais e quarenta centavos), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 069/2015**, devendo ser celebrado o contrato com TEREZINHA ALVES RIBEIRO CLIMANCO. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 15 de Maio de 2015.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2015**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Dois de Julho, no Povoado de Cancela, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando TEREZINHA ALVES RIBEIRO CLIMANCO. Valor Global: R\$ 2.804,40 (dois mil oitocentos e quatro reais e quarenta centavos), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 15 de Maio de 2015.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2015**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Dois de Julho, no Povoado de Cancela, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando TEREZINHA ALVES RIBEIRO CLIMANCO. Valor Global: R\$ 2.804,40 (dois mil oitocentos e quatro reais e quarenta centavos), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 15 de Maio de 2015.

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratada: Terezinha Alves Ribeiro Climanco.

Objeto: Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Dois de Julho, no Povoado de Cancela, zona rural do Município.

Valor do contrato: R\$ 2.804,40 (dois mil oitocentos e quatro reais e quarenta centavos).

Prazo de duração: 06 (seis) meses.

Data de Assinatura: 18 de Maio de 2015.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 069/2015.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **DAMARES APARECIDA DE SOUZA PEREIRA**, pessoa física, brasileira, maior, residente e domiciliada no Povoado Picadas, nº 170, zona rural, na cidade de Guajeru, Bahia. **Objeto:** *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Raul Nunes dos Santos, no Povoado de Cancela, zona rural do Município.* Valor Global: R\$ 2.804,40 (dois mil oitocentos e quatro reais e quarenta centavos), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) cada hora, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 071/2015**, devendo ser celebrado o contrato com **DAMARES APARECIDA DE SOUZA PEREIRA**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 03 de Junho de 2015.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2015**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Raul Nunes dos Santos, no Povoado de Cancela, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **DAMARES APARECIDA DE SOUZA PEREIRA**. Valor Global: R\$ 2.804,40 (dois mil oitocentos e quatro reais e quarenta centavos), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 03 de Junho de 2015.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações e Lei Municipal nº 05, de 20 de março de 2013 (Lei Municipal de Contratação Temporária), ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2015**, para *Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Raul Nunes dos Santos, no Povoado de Cancela, zona rural do Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando **DAMARES APARECIDA DE SOUZA PEREIRA**. Valor Global: R\$ 2.804,40 (dois mil oitocentos e quatro reais e quarenta centavos), a serem divididos em até 95 (noventa e cinco) horas mensais trabalhadas ao custo de R\$ 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) cada hora. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 03 de Junho de 2015.

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.
Contratada: Damares Aparecida de Souza Pereira.
Objeto: Contratação de pessoa física para Prestação direta de serviços como auxiliar de serviços gerais por tempo determinado, para atender excepcional interesse público na Escola Raul Nunes dos Santos, no Povoado de Cancela, zona rural do Município.
Valor do contrato: R\$ 2.804,40 (dois mil oitocentos e quatro reais e quarenta centavos).
Prazo de duração: 06 (seis) meses.
Data de Assinatura: 08 de Junho de 2015.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 071/2015.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015

O Pregoeiro Municipal torna público, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, a **ADJUDICAÇÃO** do **Pregão Presencial nº 023/2015** realizado no dia 21/05/2015, às 15:15h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Contratação de empresa(s) para fornecimento de Materiais, Equipamentos e Instrumentos Musicais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social*, tendo como vencedora a seguinte licitante: SHALOM MUSIC LTDA, nos lotes 01 e 02. Valor Global: R\$ 24.714,00 (vinte e quatro mil setecentos e quatorze reais). Guajeru-Ba, 01 de Junho de 2015. Gilvanildo Souza - Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 torna público o Resultado e **HOMOLOGA** o **Pregão Presencial nº 023/2015** realizado no dia 21/05/2015, às 15:15h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Contratação de empresa(s) para fornecimento de Materiais, Equipamentos e Instrumentos Musicais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social*, tendo como vencedora a seguinte licitante: SHALOM MUSIC LTDA, nos lotes 01 e 02 Valor Global: R\$ 24.714,00 (vinte e quatro mil setecentos e quatorze reais). Guajeru-Ba, 03/06/2015. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Guajeru

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU **ESTADO DA BAHIA**

RESUMO DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

Contratada: Shalom Music Ltda.

Objeto: Fornecimento de Materiais, Equipamentos e Instrumentos Musicais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Valor do contrato: R\$ 24.714,00 (vinte e quatro mil setecentos e quatorze reais).

Data de Assinatura: 08 de Junho de 2015.

Prazo de duração: 03 (três) meses.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 023/2015.

Prefeitura Municipal de Guajeru

Outros

Relação dos Candidatos Inscritos no Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2016/2019 - Município de Guajeru - BA

Nº de Inscrição	Nome do Candidato
1	Ielita Brito da Silva
2	Janete Cleia de Brito
3	Custodia Ribeiro de Jesus
4	Josiane Leal Coutinho
5	Maria Lurdes de Jesus Silva
6	Elisangêla Souza Rocha
7	Cléria Maria da Silva
8	Jussara Andrade dos Santos
9	Débora Ribeiro Oliveira Souza
10	Daiane Santos Alves
11	Luciene Souza Santos
12	Leiliane Dias dos Santos
13	Divina Alves Moreira
14	Maria Aparecida Rocha Silva
15	Cleonice Cangussu da Silva
16	Nelci Rocha Silva
17	Meire da Silva Souza
18	Leticia Dias dos Santos
19	Maria de Fátima Souza Brito
20	Leiliane Aparecida Santos Niza
21	Natalina da Conceição Soares
22	Elaine de Lima Dias
23	Neiva Magalhães Leal
24	Rafael Porto Ribeiro
25	Sâmina Santos Nascimento
26	Jaine Santos Coutinho de Miranda

Prefeitura Municipal de Guajeru

27	Lislaine Souza Dias
28	Erica Pires Macedo
29	Maria Dias de Souza
30	Sidinez Azeredo Alves Leal
31	Edinaldo Souza Meira
32	Celia Aparecida Dias de Souza
33	Monique Ribeiro da Silva Prado
34	Simone Rocha Coutinho
35	Gislaine Prates Bitencourt
36	Adilsa Viana de Souza
37	Ivaneza Silva Souza
38	Luzia Rocha da Silva Andrade
39	Zeli Souza Cangussu
40	Vanessa Maria Andrade
41	Neudaci Rosa de Souza Coutinho
42	Aleçandro Prates da Silva
43	Luciaria Silva Souza
44	Camila Marcela Sepulvida
45	Maria Aparecida Viana Carvalho
46	Antonia Rocha Nunes
47	Rodolfo da Silva Ribeiro
48	Mônica Aparecida Souza Rocha
49	Eliete Rocha Prates
50	Samaria Soares de Almeida
51	Cemia Prates da Silva
52	Luana da Silva Azeredo
53	Luana Oliveira Rodrigues
54	Dalberto de Souza Andrade
55	Ueliton da Rocha Medeiros
56	Luzia Aparecida Oliveira Niza
57	Samuel Magalhães Rocha
58	Juscara maria de Oliveira
59	Ronildo Gonçalves de Oliveira
60	Lucélia da Conceição Teixeira
61	Ana Paula Azevedo dos Santos

Guajeru - BA, 20 de maio de 2015.